



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 046/2008

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de microcomputadores e monitores.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-890/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Empresa A4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda - ME, 05 microcomputadores Itautec e 05 monitores Itautec, conforme descrito no processo PRA-890/08, a serem usados na Universidade de Taubaté.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de outubro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de outubro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA